



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 114,

de 20 de julho de 2023.

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Meio Ambiente –
CMMA, para o biênio 2023/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente Cultura (CMMA):

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **IDELMÁRIO DE OLIVEIRA DUARTE** - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **MAVIANY MOTA SANTOS** – Secretaria Mun. de Saúde;
- **SANDRO GUIMARÃES LOPES** – Sec. Mun. de Infraestrutura;
- **VANESSA OLIVEIRA SANTOS** – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

SUPLENTE:

- **GEIA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA** – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **DEIVIDE OLIVEIRA RIOS** – Secretaria Mun. de Saúde;
- **GENILDA ARAÚJO LOPES** – Sec. Mun. de Infraestrutura;
- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

- **IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Sindicato Rural de Valente;
- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente;
- **PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Associação dos Apicultores e Produtores de Derivados de Mel de Valente;
- **GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** – Fundação APAEB.

SUPLENTE:

- **LUIZ DELFINO MOTA LOPES** - Sindicato Rural de Valente;
- **CLÁUDIO DOS SANTOS** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente;
- **JOSÉ LEÔNCIO PEDREIRA DE OLIVEIRA** – Associação dos Apicultores e Produtores de Derivados de Mel de Valente;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
24 DE JULHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

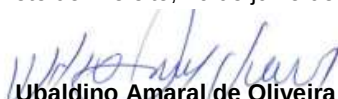


Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- **ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS** – Associação Comunitária Cultural e Desportiva de Curralinho e Adjacências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 20 de julho de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito